— Lei N.º 607, de 22/8/1.964 —

Dispõe sôbre a abertura de crédito especial

Eu. Victorio Bonfante, Prefeito Municipal de Leme, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei :

Artigo 1.º —Fica aberto. na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr.$ 45.000 00 (quarenta e cinco mil cruzeiros), para pagamento à Vera Lucia Bertin.

Artigo 2.º —As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta do excesso de arrecadação, verificado até a presente data, na verba 631/4-11-0 — Receita do Matadouro — Da Sede.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leme, em 22 de agôsto de 1964.

Victorio Bonfante — Prefeito Municipal.

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Leme, em 22 de agôsto de 1964. Odmur Gomes dos Santos — Secretário da Prefeitura.

Confere com a Câmara Municipal de
27/5/70
Diretor de Secretaria